



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 50/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025, sofreu as seguintes retificações:

1. Alteração de termos no texto do Edital:

Onde se lê: “menor lance”, “menor oferta” e “proposta inferior”;

Leia-se: “maior lance”, “maior oferta” e “proposta superior”.

2. Exclusão de item:

Fica excluído em sua totalidade o item 18 do Edital, constante na página 15.

3. Correção de numeração:

A partir do item 17, todas as numerações subsequentes passam a ser corrigidas para manter a sequência correta.

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, por mais 15 (quinze) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lindolfo Collor, 01 de agosto de 2025.

Gaspar Behne

Prefeito Municipal